

B)14.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

23/2023

PROPOSTA N.º

37/2023/DEB/DIGEPE

Realizada em

25/10/2023

DELIBERAÇÃO N.º

999/2023

ASSUNTO:

Proposta de Apoio Financeiro à Academia de Dança Contemporânea de Setúbal

A Academia de Dança Contemporânea de Setúbal (ADCS), fundada em 1982, é uma escola de Formação de Bailarinos, no âmbito do Ensino especializado de dança, do setor particular e cooperativo, titulada pela Associação Academia de Dança Contemporânea (AADC). Funciona em regime articulado com escolas básicas e secundárias do ensino regular através da celebração de Protocolos. Atualmente, a ADCS tem protocolos com as Escolas Secundárias Dom Manuel Martins, D. João II e Sebastião da Gama, e com a Escola Básica Luísa Todi.

A Academia foi fundada por Maria Bessa e António Rodrigues, reconhecidas figuras do bailado português que a dirigiram entre 1982 e 2003, fundando em 1992 a CeDeCe – Companhia de Dança Contemporânea, uma estrutura complementar ao projeto educativo da ADCS, tendo ocupado até dezembro de 2010, o lugar de diretores artísticos da mesma.

Em 1982, a ADCS foi a primeira academia de dança do ensino particular e cooperativo a ser oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação que, desde 1986, a patrocina.

Em 1983, foi equiparada a instituição de utilidade pública e, em 1985, o seu plano de estudos foi publicado em Diário da República. Em 1997, foi-lhe concedida a autonomia pedagógica pelo Ministério da tutela.

Um dos principais objetivos do ensino na Academia é a educação pelo movimento, propósito que tem início nas classes de iniciação e que se desenvolve na formação de bailarinos nos cursos básico e secundário de dança, promovendo nos seus alunos uma

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstencões;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

intensa ligação à atividade cénica através de apresentações públicas da escola e da Pequena Companhia/ Little Company da ADCS, estrutura similar a uma companhia de dança profissional.

A ADCS tem tido ao longo dos seus 40 anos de vida o reconhecimento do valor da formação que promove através dos bailarinos de qualidade que ingressam no meio profissional da dança nas suas diversas áreas, tanto em Portugal como no estrangeiro. O método criado e implementado pelos fundadores tem resultado num ensino de qualidade, criando profissionais que têm ingressado com sucesso em companhias de dança profissionais a nível nacional e internacional. Têm igualmente reconhecimento através da atribuição de diversos prémios nacionais e internacionais a alunos seus, quer enquanto alunos, quer como bailarinos profissionais, assim como no domínio da criação coreográfica.

A Academia de Dança Contemporânea de Setúbal tem atravessado um conjunto de dificuldade e desafios, dada a especificidade do ensino da dança, que implica um ensino muito individualizado, e tendo em conta que o apoio do Ministério da Educação é insuficiente, colocando em causa a qualidade da intervenção da Academia, assim como o seu funcionamento.

Considerando que:

- a. A Academia de Dança Contemporânea é uma das mais prestigiadas e reconhecidas instituições culturais, de ensino da dança e de educação artística educação e ensino no concelho e no país;
- b. É fundamental garantir e apoiar o projeto educativo e pedagógico desta instituição.

Proponho:

1 – Que seja aprovado o apoio financeiro à Academia de Dança Contemporânea de Setúbal no valor de 15 000,00 € (quinze mil euros), com vista à concretização do seu Projeto Educativo e para fazer face às dificuldades financeiras que enfrenta, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/ 2013, de 12 de setembro;

2 – A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 040701 – PLANO 2011/A/1.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/10/19	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2023/10/19	5248	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE SETÚBAL - PROPOSTA N.º 37/2023/DEB/DIGEPE - \ ALÍNEA U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2011 A 1
OUTRAS ACTIVIDADES
Apoios a entidades sem fins lucrativos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
15.000,00
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/19

SERVIÇO REQUISITANTE

DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

